



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – CNPJ 08.145.153/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DA LOA - 2020

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Passagem – RN, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

O Prefeito do Município de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Passagem para a realização de audiência pública onde se dará a discussão Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020, como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na Câmara Municipal de Passagem, localizado na Rua Senador Dinarte Mariz n.º 288, Centro, nesta cidade, às 10:00 hs, do dia 18 de setembro de 2019.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento, como também publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - O conteúdo deste deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Passagem/RN, 16 de setembro de 2019

Antonio de Oliveira Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL